

Art. 1º - Designar, como Presidente da Comissão Eleitoral, de que trata a Portaria FS/DE nº 34/2016, o servidor Antonio Alberto Marinho Nigro Filho, ID. 565117-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor-Executivo - Fundação Saúde

Id: 2233002

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL INTERNA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164/2007, assim como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de contratação de profissionais para suprir o déficit existente na área assistencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade temporária de excepcional interesse público, causado pelo mencionado déficit, e o fundamento legal para a aludida contratação com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 6.901/2014;

- o Decreto nº 46.809, de 29/10/2019, autorizando a Fundação Saúde a contratar profissionais por prazo determinado;

- a publicação do Edital nº 01/2019, em 23/12/2019, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de se constituir Comissão Especial Interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a contar de 23/12/2019, a Comissão Especial Interna para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2019, e DESIGNA os seguintes membros:

GABRIEL MAGALHAES DE SOUZA, ID Funcional 5102253-2, Presidente da Comissão;
MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 4191884-3;
JULIANA MIGUEL MOURA NEVES, ID Funcional 5009109-3.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial Interna para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2019:

I. acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;

II. fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

III. fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

IV. organizar administrativamente todos os atos necessários à realização do concurso;

V. fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

VI. analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

VII. receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VIII. receber e analisar os resultados dos pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

IX. responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

X. aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; as matérias técnicas pertinentes ao certame, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

XI. traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor-Executivo - Fundação Saúde

Id: 2233019

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/01/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 15/2020 - EXONERA CARLA DA SILVA CARVALHO, ID. Funcional 5099053-5, a contar de 21/01/2020, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, símbolo CD, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2233039

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/01/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 016/2020 - NOMEIA CARLA DA SILVA CARVALHO, ID. Funcional 5099053-5, a contar de 22/01/2020, para o cargo em comissão de GERENTE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rodrigo Loureiro Hildebrandt.

Id: 2233044

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/01/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 12/2020 - EXONERA RODRIGO LOUREIRO HILDEBRANDT, ID. Funcional 4434863-0, a contar de 21/01/2020, do cargo em comissão de GERENTE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2233030

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 15/01/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/1255/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 74/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES CORPORATIVOS DE FORMA CENTRALIZADA, QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, GARANTINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRO USO E NÃO REUTILIZADOS, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, em favor da seguinte empresa: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA (SEDE), inscrita no CNPJ sob o número 01.579.387/0001-45, arrematante do lote 01, no valor total de R\$ 2.838.360,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), lote 02, no valor total de R\$ 15.946,50 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor global total homologado para os lotes 01 e 02 é de R\$ 2.854.306,50 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Id: 2232830

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/01/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/101162/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 05/2019, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (0,9 CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA), em favor da seguinte empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 01.571.702/0001-98, para o item 01, no valor de R\$ 451.104,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e quatro reais).

Id: 2232828

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/01/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/100018/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 64/2019, para AQUISIÇÃO DE INSUMO (MANTA TÉRMICA ADULTO E PEDIÁTRICO), PARA ABASTECER O IECAC - INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALUYSIO CASTRO, em favor das seguintes empresas IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 59.269.654/0001-68, para o item 01, no valor de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.175.705/0001-64, para o item 02, no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Id: 2232829

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **MERCK S/A. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO (Item 01), para atender o LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.131/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2020.

Id: 2233035



TRENS MAIS NOVOS
E CADA VEZ MAIS RÁPIDOS.
ISSO DEVERIA SER BOM
PRA TODO MUNDO.

Diariamente, pessoas andam nos trilhos para cortar caminho ou não pagar passagem. Muitas dessas infrações, lamentavelmente, acabam virando graves acidentes. A modernização e o maior número de trens reduziram o tempo de viagem, diminuiram a espera nas plataformas e aumentaram o conforto. Isso é ótimo para os passageiros. Mas ficou ainda pior para quem atravessa os trilhos, mesmo sabendo que é proibido. Para nós, tão importante quanto transportar pessoas em segurança é preservar a vida de todos.

supervia
Trens Urbanos

ODEBRECHT
Mobilidade

**NÃO CAMINHE NOS TRILHOS.
UMA CAMPANHA PELA VIDA.**

SuperVia Fone 0800 726 8484 - www.supervia.com.br
facebook.com/superviaRJ - @SuperVia_trens
superviafone@supervia.com.br (Deficientes auditivos)

AGETRANSF 0800 825 9796